

ATA NÚMERO 239/XII/4.^a SL

24.março.2015 – 15h00

Aos 24 dias do mês de março de 2015, pelas 15:00 horas, reuniu a Comissão de Educação, Ciência e Cultura, na sala 3, do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Aprovação da proposta de Ordem do Dia

2. Aprovação de ata

3. Comunicações do Presidente

4. Petição n.º 469/XII/4^a da iniciativa da Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Secundária da Maia que Solicitam a alteração dos rácios de auxiliares de ação educativa nas escolas - 15h00

- **Audição dos peticionários**
- **Deputada relatora:** Emília Santos - PSD

5. Petição n.º 472/XII/4^a da iniciativa de Maria de Fátima Marques Carvalho, Solicitam a criação, para os docentes em regime de monodocência que iniciaram funções em 1978/1979 e 1979/1980, de um regime de aposentação igual ao previsto na Lei n.º 77/2009, de 13 de agosto - 16h00

- **Audição dos peticionários**
- **Deputado relator:** Agostinho Santa - PS

6. Petição n.º 482/XII/4^a da iniciativa de Maria de Fátima Graça Ventura Brás que solicita o Reposicionamento em índice correspondente ao tempo de serviço de professores não titulares.

- **Apreciação da nota de admissibilidade**
- **Deputado relator:** PS
- **Apreciação do relatório e parecer:** 12 de maio de 2015

7. Projeto de Lei n.º 792/XII (PS), 1.^a alteração à Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro (Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior), reforçando a gestão democrática das instituições

- **Apresentação pelo autor da iniciativa (PS)**
- **Apreciação e votação do parecer**
- **Deputado autor do parecer:** Duarte Marques - PSD

8. Requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS para audição de várias entidades sobre a existência em Portugal de inúmeros jogadores estrangeiros, sobretudo jovens, em situação de irregularidade de residência e de trabalho

- **Apreciação e votação**

9. Requerimento apresentado pelos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS/PP para audição da Associação dos Jogadores de Futebol Não Profissional e da Associação Portuguesa de Direito Desportivo

- **Apreciação e votação**

10. Outros assuntos

11. Data da próxima reunião

31 de março de 2015

1. Aprovação da proposta de Ordem do Dia

O Presidente da Comissão informou que tinha sido recebido e distribuído conjuntamente com a documentação da reunião o relatório dos Deputados Isilda Aguincha e Rui Pedro Duarte, respeitante à respetiva participação na 2.ª Conferência Europeia sobre Avaliação Tecnológica, que se tinha realizado em Berlim de 25 a 27 fevereiro de 2015, mas os autores solicitavam o seu agendamento para a reunião do dia 31 de março.

A Ordem do Dia foi aprovada por unanimidade dos Deputados presentes do PSD, PS, CDS-PP e PCP, registando-se a ausência dos Deputados do BE e PEV.

2. Aprovação de ata

A ata n.º 238, relativa à reunião de 17 de março, foi aprovada por unanimidade dos Deputados presentes do PSD, PS, CDS-PP e PCP, registando-se a ausência dos Deputados do BE e PEV.

3. Comunicações do Presidente

3.1. O Presidente da Comissão informou que o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda tinha indicado que a Deputada Catarina Martins (suplente) tinha sido substituída pelo Deputado José Soeiro (suplente).

3.2. Indicou depois que tinham baixado à Comissão os Projetos de Resolução abaixo referidos, do BE e que o respetivo Grupo Parlamentar tinha solicitado a sua discussão no Plenário:

- [Projeto de Resolução n.º 1311/XII/4ª \(BE\) Criação de um programa nacional de emergência para o património cultural e recurso a fundos europeus para o seu financiamento, no quadro da estratégia 2020.](#)
- [Projeto de Resolução n.º 1312/XII/4ª \(BE\) Recomenda a suspensão da municipalização de museus até uma reavaliação das suas coleções para a atualização das classificações como museus nacionais ou municipais.](#)

Referiu ainda a baixa do [Projeto de Resolução 1313/XII, PCP, Pelo apoio ao Festival Internacional de Cinema de Troia](#), tendo a Deputada Rita Rato (PCP) indicado que pretendiam a sua discussão na Comissão.

3.3. Foi depois posto à consideração o pedido da Associação Nacional de Agentes de Futebol para ser ouvida na Comissão, visando “esclarecer a situação de inúmeros jovens jogadores que vieram para o futebol português e nele se encontram, sem o cumprimento das normas legais de residência e trabalho, o que resulta em situações de degradação e miséria na qual vivem já muitos desses atletas”, tendo-se consensualizado dar-lhe resposta positiva.

3.4. Por último, referiu a distribuição dos relatórios das audiências e audições a seguir indicadas, não se tendo registado quaisquer intervenções em relação aos mesmos:

- Audiência a representantes do ICSS - International Centre for Sport Security
- Audição do Grupo de Trabalho do Desporto à Federação Portuguesa de Ténis
- Audição do Grupo de Trabalho da Indisciplina em Meio Escolar à FENPROF

4. [Petição n.º 469/XII/4ª da iniciativa da Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Secundária da Maia que Solicitam a alteração dos rácios de auxiliares de ação educativa nas escolas](#)

A delegação era constituída pelos representantes das 4 Associações de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas da Maia – Alberto Santos, António Cerqueira, Pedro Lopes e Cristina Soutinho - e pelo diretor do Agrupamento – Rui Duarte.

Os peticionários fizeram uma apresentação, que está disponível na [página da Comissão, na internet](#), tendo sintetizado que a petição visava:

1. A alteração dos rácios dos auxiliares de ação educativa, atualmente assistentes operacionais;
2. E de outro pessoal não docente, nomeadamente, técnicos superiores, realçando que os rácios de psicólogos nas escolas não cumpriam a diretiva comunitária;
3. A revogação da legislação que permitia a colocação de desempregados nas escolas, ao abrigo de contratos emprego-inserção, propondo um concurso público para assistentes operacionais e assistentes técnicos.

Complementarmente, indicaram ainda o seguinte:

1. A alteração introduzida pela [Portaria n.º 29/2015, de 12 de fevereiro](#), era insuficiente, tendo proposto nova alteração da [Portaria 1049-A/2008, de 16 de setembro](#), incluindo todos os artigos respeitantes a rácios, tendo concretizando as respetivas propostas;
2. Deveria ser alterada a fórmula de cálculo para assistentes na educação pré-escolar e repensado o conceito de desdobramento previsto na fórmula de atribuição dos assistentes, introduzindo-se outros critérios;
3. Para os contratos emprego-inserção as escolas fazem um pequeno concurso, mas recebem um guião para o efeito, o qual consideraram pouco adequado e não flexível, tendo proposto que fosse dada autonomia às escolas para poderem concretizar e ajustar esse guião.

Interveio de seguida a Deputada Emília Santos (PSD, relatora da petição), tendo realçado a postura das Associações no sentido de contribuírem para a resolução do problema. Defendeu depois que a [Portaria n.º 29/2015, de 12 de fevereiro](#), já dava resposta parcial aos peticionários, atribuindo 1 assistente operacional para mais de 21 alunos e em relação aos assistentes técnicos, a fórmula tinha passado a ter

em conta o número de alunos de todas as escolas do agrupamento. Realçou depois que a alteração feita pela atual portaria implicava mais assistentes e um acréscimo de despesa para o Estado de 40.000.000€.

Referiu ainda que tendo por base a petição, era solicitado para o pré-escolar mais um assistente por sala, quando na Maia havia 7 salas do pré-escolar e todas tinham um assistente, para além de haver 2 animadores, pelo que estava cumprido aquilo que era solicitado. Por último, salientou que no ensino básico e secundário havia 45 assistentes e com a nova portaria iriam passar a ter mais 11, tendo questionado se eram suficientes.

A Deputada Sandra Pontedeira (PS) referiu que o PS tem acompanhado a matéria e os alertas em relação à falta de pessoal e realçou que as alterações introduzidas pela citada portaria eram cirúrgicas e a realidade atual era diferente daquela que existia em 2008, aquando da publicação da anterior portaria.

Tendo presente a indicação dos peticionários de que os níveis de indisciplina aumentavam diariamente, pediu-lhes a comprovação dessa afirmação e questionou se era dentro ou fora da sala de aula. Por último, perguntou o que defendiam em relação aos contratos emprego-inserção.

O Deputado Michael Seufert (CDS-PP) manifestou-se contente com a publicação da citada Portaria 29/2015 e com a resolução de algumas questões e realçou que a colocação dos psicólogos tinha vindo a ser antecipada para setembro, tendo aumentado o seu número.

Dado que os peticionários na sua apresentação tinham referido o Programa Aproximar Educação e proposto uma bolsa de pessoal na autarquia, questionou como compatibilizavam essa hipótese com os contratos emprego-inserção.

A Deputada Diana Ferreira (PCP) referiu que na atualidade os novos trabalhadores das escolas estavam com contratos emprego-inserção e respondiam a necessidades permanentes, trabalhando quase sem remuneração. Informou que o PCP contestava a situação e pedia o reforço do pessoal das escolas, tendo apresentado uma proposta para o efeito no âmbito da apreciação da proposta do Orçamento do Estado para 2015, a qual tinha sido rejeitada pela maioria e pelo PS e defendeu que os funcionários colocados tinham de responder às necessidades das escolas.

Na sequência das questões colocadas e das observações feitas, os peticionários, em síntese, referiram o seguinte:

1. A criação dos cursos vocacionais gera mais indisciplina;
2. Os trabalhadores com contratos emprego-inserção não têm formação e perfil para as funções;
3. Defenderam a revogação do regime dos contratos emprego-inserção e mais formação do pessoal não docente;
4. Bem como uma bolsa de pessoal gerida pela autarquia, que garantisse a formação do pessoal a colocar nas escolas;
5. A portaria de 2008 dos centros escolares nunca foi aplicada;
6. Em 2007-2008 tinham em média 41 trabalhadores e hoje, diariamente, o número é de cerca de 15-16, pelo que embora a portaria de 2015 lhes atribua mais trabalhadores, ainda precisariam de mais 30 trabalhadores;
7. Manifestaram concordância com a referência feita pelo Conselho Nacional de Educação no seu Parecer n.º 1/2015 no sentido de que a transferência de competências para as autarquias “poderá levar à criação no país de uma multiplicidade de planos de estudo, de modelos de gestão das escolas, de modelos de afetação de recursos humanos, materiais e financeiros, enfim a uma “manta de retalhos” de subsistemas educativos”;
8. Há mais saídas das salas de aulas por parte dos alunos, muita indisciplina nos refeitórios (tendo realçado que a presença dos pais minorou a situação) e um único psicólogo residente para cerca de 3.000 alunos;

9. A situação social do país tem um maior reflexo atual nas escolas, recentrando na escola problemas da família.

A apresentação feita pelas entidades e a gravação da audição estão disponíveis na [página da Comissão, na internet](#).

5. **Petição n.º 472/XII/4ª da iniciativa de Maria de Fátima Marques Carvalho**, Solicitam a criação, para os docentes em regime de monodocência que iniciaram funções em 1978/1979 e 1979/1980, de um regime de aposentação igual ao previsto na Lei n.º 77/2009, de 13 de agosto

A delegação era constituída pelas professoras Fátima Carvalho, Alexandrina Vasconcelos e Maria José Carvalho.

As peticionárias referiram que eram professoras há muitos anos e já tinham muita idade, tendo realçado que havia colegas a beneficiarem do regime especial de aposentação previsto na [Lei n.º 77/2009, de 13 de agosto](#), enquanto elas não podiam ser contempladas e estavam sujeitas ao regime geral de aposentação, pelo que entendiam que eram objeto de uma injustiça em relação àquelas.

Informaram que no seu caso o respetivo curso já foi de três anos e começaram logo a trabalhar, enquanto havia colegas que terminaram o respetivo curso em 75 e 76 (curso que nessa época só tinha 2 anos), ainda não perfizeram 34 anos de serviço e poderão aposentar-se quando os completarem, enquanto as professoras presentes já tinham mais de 34 anos de serviço e não podiam beneficiar do regime em causa.

Referiram de seguida que o Estatuto da Carreira Docente previa que todos os professores em regime de monodocência tivessem direito a aposentar-se com menos tempo de serviço, por não terem redução de horário na componente letiva e recentemente tinham ficado sujeitos ao regime geral de aposentação.

Reiteraram que começaram a trabalhar dois ou três anos depois dos professores abrangidos pela citada Lei de 2009 e iriam aposentar-se muito depois, tendo manifestado que aquela situação configurava uma injustiça. Assim, solicitaram um regime especial de aposentação, dado que tinham mais de 34 anos de serviço e de 55 de idade e iriam ter um regime de aposentação mais desfavorável.

A Deputada Isilda Aguincha (PSD) referiu que a situação em apreciação era diferente da que estava prevista na [Lei n.º 77/2009, de 13 de agosto](#), a qual respeitava a professores que tinham concluído o curso em 1975 e 1976 e que tinham ficado impossibilitados de iniciarem as funções de imediato, contrariamente a outros colegas que tinham terminado o curso na mesma data, pela colocação prioritária de professores do Ultramar e por isso não tinham 13 ou mais anos de serviço docente à data da transição para a nova estrutura de carreira (requisito exigido no regime transitório previsto no artigo 5.º, n.º 7, alínea b) do [Decreto-Lei n.º 229/2005, de 29 de dezembro](#).

Nessa sequência, informou que iriam estudar a matéria, que estava mais relacionada com o Ministério das Finanças e depois dariam conta da respetiva posição.

O Deputado Acácio Pinto (PS) indicou que o relator da petição era o Deputado Agostinho Santa (PS) que não tinha podido estar presente. Referiu de seguida que conheciam bem a matéria, realçando que o Estatuto da Carreira Docente tinha previsto no passado um regime de aposentação diferenciado dos professores em regime de monodocência, em relação aos restantes. Indicou ainda que estão a acompanhar a matéria e questionou qual o número de professores que concluíram os cursos em 1978-1979 e 1979-1980 que estavam envolvidos.

A Deputada Inês Teotónio Pereira (CDS-PP) informou que também vinham acompanhando a matéria, reiterou o pedido de indicação do número de pessoas envolvidas, perguntou a razão pela qual entendiam que estes seriam os últimos professores nesta situação e questionou se tinham tido ou iriam ter contactos com o Ministério da Educação e Ciência.

A deputada Diana Ferreira (PCP) referiu que registavam as preocupações, reiterou que a aprovação da [Lei n.º 77/2009, de 13 de agosto](#), estava relacionada com a impossibilidade de colocação inicial imediata dos professores na sequência da colocação dos professores vindos do Ultramar e por último pediu mais contributos para a reflexão.

De seguida, o Presidente da Comissão referiu que a citada Lei n.º 77/2009 tinha relação com a transição dos professores em 1999 e com a impossibilidade de os mesmos terem sido colocados logo após a conclusão do respetivo curso, devido à colocação prévia dos professores vindos do Ultramar, tendo salientado que era uma situação diferente daquela que tinham as peticionárias.

Deu ainda indicações sobre a tramitação posterior da petição, incluindo a elaboração do relatório pelo relator e a discussão no Plenário.

As peticionárias reiteraram que tinham sido colocadas antes dos professores abrangidos pela citada Lei 77/2009 e tinham mais tempo de serviço do que aqueles, considerando uma injustiça o facto de não poderem beneficiar do mesmo regime.

Em resposta à pergunta sobre o número de professores abrangidos, indicaram que na sua região, nos quatro concelhos, eram cerca de 12 e informaram que iriam fazer o levantamento a nível nacional, manifestando a convicção de que não seriam mais de 300.

Por último, indicaram ainda que já tinham feito contactos com os sindicatos a nível regional e iriam contactar igualmente o Ministério da Educação e Ciência.

A gravação da audiência e a documentação disponibilizada pelas peticionárias estão disponíveis na [página da Comissão, na internet](#).

6. [Petição n.º 482/XII/4ª](#) da iniciativa de Maria de Fátima Graça Ventura Brás que solicita o Reposicionamento em índice correspondente ao tempo de serviço de professores não titulares.

Apreciada a nota de admissibilidade, foi deliberado admitir a petição e solicitar a pronúncia das entidades propostas. O Deputado Acácio Pinto (PS) informou que indicaria posteriormente o Deputado relator da petição.

7. [Projeto de Lei n.º 792/XII \(PS\)](#), 1.ª alteração à Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro (Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior), reforçando a gestão democrática das instituições

O Projeto de Lei foi apresentado pelo Deputado Pedro Delgado Alves (PS) que salientou, em síntese, que o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior estava a funcionar bem e a iniciativa em apreciação não incluía um regime novo, uma revolução, mas apenas a concretização de maior participação democrática, nomeadamente, com a criação de um Senado e a consagração obrigatória da participação dos trabalhadores nos órgãos das instituições, como algumas delas já tinham feito.

O Deputado Duarte Marques (PSD) fez de seguida a apresentação do parecer do Projeto de Lei.

A Deputada Diana Ferreira (PCP) referiu que havia outras iniciativas sobre a mesma matéria entretanto entradas, nomeadamente do PCP.



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

O Deputado Pedro Delgado Alves (PS) salientou ainda que não se previa que a iniciativa gerasse encargos, salvo o eventual pagamento de senhas de presença nas reuniões.

Por último, o parecer sobre o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes do PSD, PS, CDS-PP e PCP.

8. Requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS para audição de várias entidades sobre a existência em Portugal de inúmeros jogadores estrangeiros, sobretudo jovens, em situação de irregularidade de residência e de trabalho

O Deputado Laurentino Dias (PS) apresentou o requerimento, referindo que na audição do Sindicato dos Jogadores Profissionais de Futebol se tinham apercebido que há, no mínimo, desumanidades na situação de inúmeros jogadores estrangeiros a atuarem em Portugal, pelo que propunham a discussão desta matéria conjuntamente com a 1.ª Comissão, bem como a audição de outras entidades, tendo feito a respetiva justificação individual. Por último, lamentou o atraso na audição da Federação Portuguesa de Futebol (prevista na alínea a) do n.º 2 do requerimento, mas já aprovada), por indisponibilidade do respetivo Presidente.

De seguida, o Deputado Paulo Cavaleiro (PSD) apresentou o requerimento do PSD e CDS-PP (ponto 9), tendo enquadrado o processo que desencadeou as audições e justificado as que eram propostas. Manifestou depois dúvidas em relação à intervenção da 1.ª Comissão e propôs que se analisassem apenas as audições, a realizar na Comissão de Educação, Ciência e Cultura. Por último, questionou se devia ser ouvido o responsável do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (como era solicitado pelo PS) ou o Ministro respetivo.

O Presidente da Comissão referiu que entendia que podia ser ouvido aquele responsável, mas que havendo dúvidas, poderia aprofundar a matéria.

O Deputado Michael Seufert (CDS-PP) questionou o PS se queria separar a audição do responsável do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras e equacionou se as audições deveriam ter lugar no Grupo de Trabalho ou na Comissão.

Nesta sequência, o Deputado Laurentino Dias (PS) pediu a votação de todos os pontos do requerimento do PS.

O ponto 1 do requerimento e a alínea b) do n.º 2) foram rejeitados, com os votos contra dos Deputados do PSD e do CDS-PP e os votos a favor dos do PS e do PCP. As audições das entidades previstas nas alíneas c) e d) do n.º 2 do requerimento foram aprovadas, por unanimidade dos Deputados presentes do PSD, PS, CDS-PP e PCP.

9. Requerimento apresentado pelos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS/PP para audição da Associação dos Jogadores de Futebol Não Profissional e da Associação Portuguesa de Direito Desportivo

Na sequência do debate feito conjuntamente com o requerimento do PS, o requerimento foi aprovado, por unanimidade dos Deputados presentes do PSD, PS, CDS-PP e PCP.

10. Outros assuntos

Não se registaram outros assuntos.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

11. Data da próxima reunião

31 de março de 2015

A reunião foi encerrada às 17:10 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 24 de março de 2015

O PRESIDENTE

(Abel Baptista)

Ata aprovada na reunião de 31 de março de 2015.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Abel Baptista
Acácio Pinto
Amadeu Soares Albergaria
Carlos Enes
Duarte Marques
Inês de Medeiros
Isilda Aguincha
João Prata
Margarida Almeida
Maria José Castelo Branco
Michael Seufert
Nilza de Sena
Odete João
Paulo Cavaleiro
Pedro Delgado Alves
Pedro Pimpão
Rita Rato
Adelaide Canastro
Ana Sofia Bettencourt
António Cardoso
Diana Ferreira
Emília Santos
Inês Teotónio Pereira
Jacinto Serrão
Laurentino Dias
Maria Ester Vargas
Sandra Pontedeira

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Elza Pais
Helóisa Apolónia
Luís Fazenda
Maria Conceição Pereira

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Maria da Conceição Caldeira
Rui Pedro Duarte